



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 172/2024

Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

**EMENTA:** Requer ao Poder Executivo Municipal, a criação de uma rua no limite leste do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), neste município.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a criação de uma rua no limite leste do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente matéria surge de uma solicitação da Direção do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), que muito tem contribuído com o desenvolvimento do nosso município e da região do Alto Oeste Potiguar. A demanda apresentada pela Universidade a este gabinete e, conseqüentemente, a toda a sociedade pau-ferrense e da nossa região, é de extrema relevância social, que trará benefícios à mobilidade urbana da nossa cidade, além de melhorias no tráfego da extensão da BR 405, na altura do *Campus*, além de melhorar a vida das pessoas no trânsito, interligar bairros importantes da cidade e facilitar o acesso a importantes instituições.

Os motivos, narrados pela Direção do *Campus*, através do Ofício nº 104/2024/UERN – CAPF-UERN, endereçado ao gabinete desta Vereadora, se seguem, *ipsis litteris*:

A presente solicitação se justifica pelas seguintes razões:



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

*Professora*  
**ALDACEIA** ★  
VEREADORA

1)Melhoria do fluxo de veículos automotores na BR 405, na altura do CAPF/UERN seguindo até a Rodoviária, uma vez que a abertura desta rua interligará os bairros Princesinha do Oeste, Arizona e Chico Cajá, possibilitando o acesso alternativo justamente até a Rodoviária de Pau dos Ferros. Dessa forma, o fluxo da população que sai diariamente do bairro Chico Cajá para trabalhar no bairro Princesinha e vice-versa será amplamente beneficiado. Além disso, destacamos que o Bairro Chico Cajá está se tornando uma área comercial, ali há uma grande empresa do ramo do crediário de peças e também de monitoramento. A APAE construiu sua sede naquele bairro, em funcionamento há mais de três anos, que eleva o fluxo de carro e ônibus dentro daquela comunidade e estabelece uma relação direta no fluxo de veículos exclusivamente pela BR 405, de modo que a abertura da referida rua será uma alternativa bastante interessante para a população. Ainda em relação à população dos Bairros Chico Cajá I e Chico Cajá II (novo bairro com mais de 120 unidades habitacionais já construídas e em ampliação) pode-se verificar que, além dos estabelecimentos já existentes, será construída uma creche municipal, uma quadra poliesportiva na UERN e um posto de saúde municipal.

Dessa forma, a abertura desta rua beneficiará o trânsito entre esses 03 (três) bairros de Pau dos Ferros/RN diminuindo o fluxo de veículos na BR 405, uma vez que os moradores e os usuários dos serviços prestados pelas instituições e estabelecimentos comerciais existentes nos referidos bairros terão mais uma via como opção de trânsito.

2)Há tempos os servidores do Hospital Regional de Pau dos Ferros e os servidores da VI URSAP (Regional de Saúde) utilizavam o espaço do Campus da UERN Pau dos Feros para chegar do Princesinha àquelas Instituições, o que ficou impossibilitado com o fechamento do Campus em decorrência da recente construção do muro. Com a abertura dessa nova essa possibilidade de fluxo seria reestabelecido;

3)A Faculdade Santa Maria (FSM) irá construir um campus no limite leste do CAPF/UERN. A construção dessa rua beneficiará a referida instituição de ensino superior, tanto no que se refere à visibilidade da fachada, quanto a criação de espaços para estacionamento de veículos, que podem ser utilizados pelos usuários da FSM e da UERN.





**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

4)O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte inaugurou recentemente a sede do Fórum Dr. Jaime Jenner de Aquino, da Comarca de Pau dos Ferros, localizado nas imediações do CAPF/UERN, próximo à rua que se pretende criar. Assim, repetimos que a construção/abertura desta rua beneficiará, também, os servidores e os usuários da Justiça Estadual com mais uma via de acesso ao Fórum.

Queremos asseverar, com toda a veemência, pelas análises iniciais e pelo que já mobilizamos extra oficialmente, de sujeitos do campo imobiliário, da arquitetura do urbanismo e de proprietários dos setores envolvidos, que a abertura desta rua é imprescindível para a mobilidade da cidade nesta região. A possibilidade desta obra deve ser analisada com muito cuidado técnico pela Prefeitura e, especialmente, pela equipe de acompanhamento do Plano Diretor de Pau dos Ferros no que concerne a este aspecto da mobilidade.

Esperamos sinceramente que a sua voz na Câmara possa ser a nossa voz, a voz da população e principalmente a voz do interesse público nesta causa. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Desta forma, nosso mandato endossa a presente luta e, na expectativa de poder contar com o entendimento e apoio dos nobres pares, submeto essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 06 de dezembro de 2024.**

*Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira*  
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira  
Vereadora - PT

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ <b>JOSÉ ALVES BENTO</b> Presidente

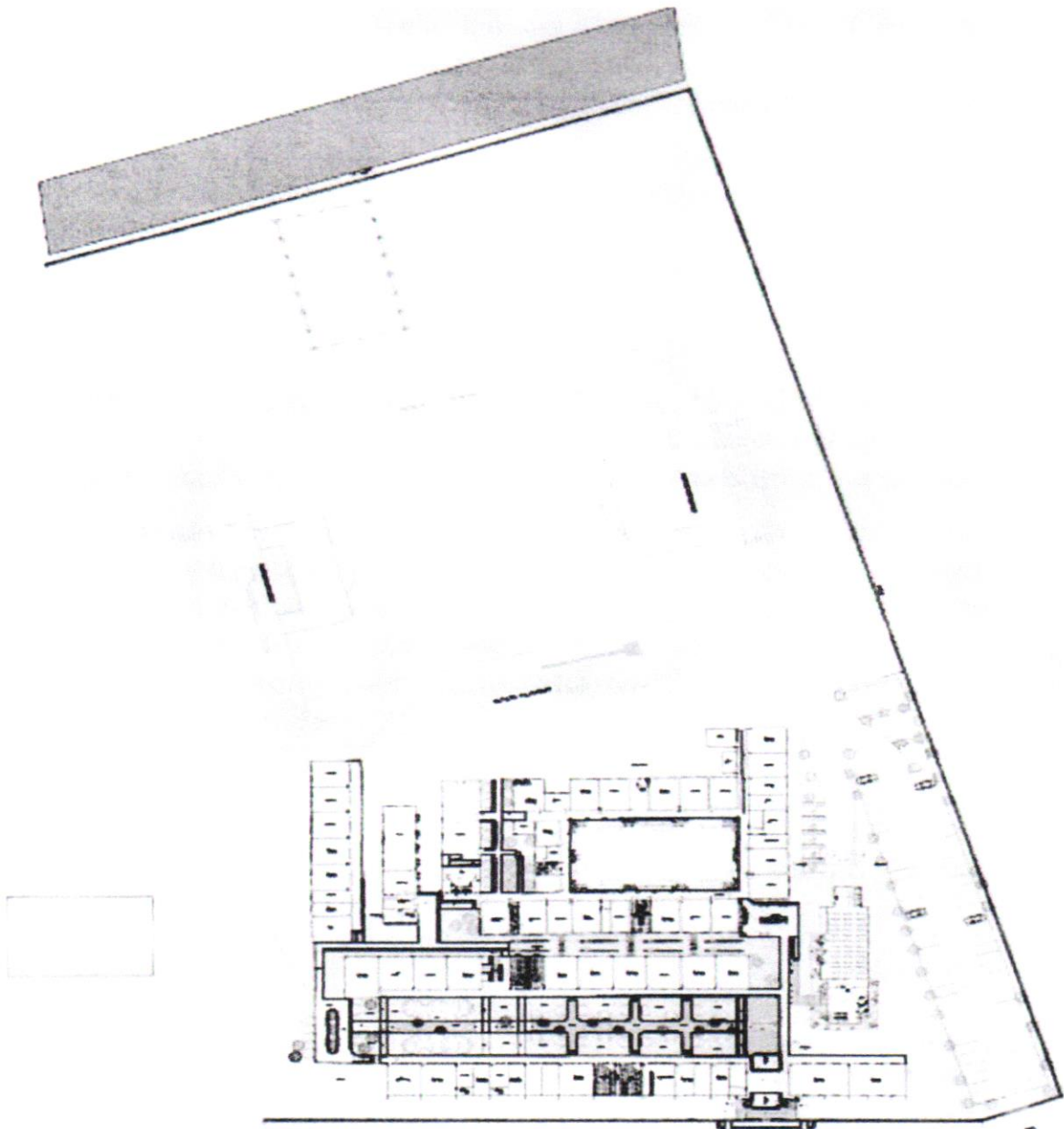
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>
RECEBIDO EM: <u>09 / 12 / 2024</u>
HORA: <u>10:00</u>
<i>Gabriela Oliveira Lima</i> _____ <b>GABRIELA OLIVEIRA LIMA</b> Diretora Legislativa



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

ANEXO I: Imagem de referência



FONTE: UERN



UERN

Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210

Telefone: - <http://portal.uern.br/>

Ofício nº 104/2024/UERN - CAPF-UERN

A Sua Excelência a Senhora

**JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA**

Vereadora Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Pau dos Ferros

Rua Pedro Velho, nº 1291 centro,

Cep: 59900-000, Pau dos Ferros-RN

**Assunto: Abertura de rua nas proximidades do CAPF/UERN.**

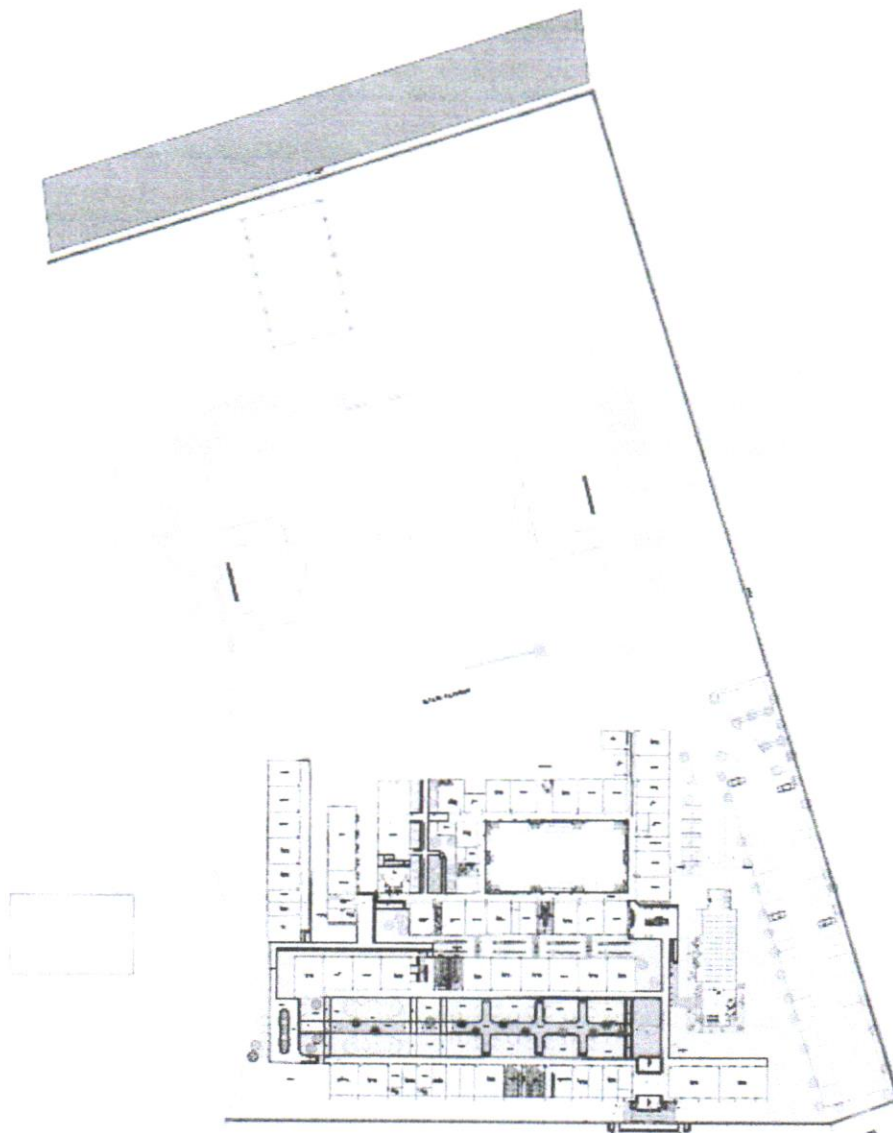
*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04410155.000020/2024-86.

Senhora Vereadora,

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Senhora as providências necessárias para viabilizar proposição legislativa que disponha sobre a criação de uma rua no limite leste do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme destaque em azul, especificado na imagem abaixo:

Recebido em 04/12/2024





A presente solicitação se justifica pelas seguintes razões:

1) Melhoria do fluxo de veículos automotores na BR 405, na altura do CAPF/UERN seguindo até a Rodoviária, um vez que a abertura desta rua interligará os bairros Princesinha do Oeste, Arizona e Chico Cajá, possibilitando o acesso alternativo justamente até a Rodoviária de Pau dos Ferros. Dessa forma, o fluxo da população que sai diariamente do bairro Chico Cajá para trabalhar no bairro Princesinha e vice-versa será amplamente beneficiado. Além disso, destacamos que o Bairro Chico Cajá está se tornando uma área comercial, ali há uma grande empresa do ramo do crediário de peças e também de monitoramento. A APAE construiu sua sede naquele bairro, em funcionamento há mais de três anos, que eleva o fluxo de carro e ônibus dentro daquela comunidade e estabelece uma relação direta no fluxo de veículos exclusivamente pela BR 405, de modo que a abertura da referida rua será uma alternativa bastante interessante para a população. Ainda em relação à população dos Bairros Chico Cajá I e Chico Cajá II (novo bairro com mais de 120 unidades habitacionais já construídas e em ampliação) pode-se verificar que, além dos estabelecimentos já existentes, será construída uma creche municipal, uma quadra poliesportiva na UERN e um posto de saúde municipal.

Dessa forma, a abertura desta rua beneficiará o trânsito entre esses 03 (três) bairros de Pau dos Ferros/RN diminuindo o fluxo de veículos na BR 405, uma vez que os moradores e os usuários dos serviços prestados pelas instituições e estabelecimentos comerciais existentes nos referidos bairros terão mais uma via como opção de trânsito.

2) Há tempos os servidores do Hospital Regional de Pau dos Ferros e os servidores da VI URSAP (Regional de Saúde) utilizavam o espaço do *Campus* da UERN Pau dos Ferros para chegar do Princesinha àquelas Instituições, o que ficou impossibilitado com o fechamento do *Campus* em decorrência da recente construção do muro. Com a abertura dessa nova essa possibilidade de fluxo seria reestabelecido;

3) A Faculdade Santa Maria (FSM) irá construir um *campus* no limite leste do CAPF/UERN. A construção dessa rua beneficiará a referida instituição de ensino superior, tanto no que se refere à visibilidade da fachada, quanto a criação de espaços para estacionamento de veículos, que podem ser utilizados pelos usuários da FSM e da UERN.

4) O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte inaugurou recentemente a sede do Fórum Dr. Jaime Jenner de Aquino, da Comarca de Pau dos Ferros, localizado nas imediações do CAPF/UERN, próximo à rua que se pretende criar. Assim, repetimos que a construção/abertura desta rua beneficiará, também, os servidores e os usuários da Justiça Estadual com mais uma via de acesso ao Fórum.

Queremos asseverar, com toda a veemência, pelas análises iniciais e pelo que já mobilizamos extra oficialmente, de sujeitos do campo imobiliário, da arquitetura do urbanismo e de proprietários dos setores envolvidos, que a abertura desta rua é imprescindível para a mobilidade da cidade nesta região. A possibilidade desta obra deve ser analisada com muito cuidado técnico pela Prefeitura e, especialmente, pela equipe de acompanhamento do Plano Diretor de Pau dos Ferros no que concerne a este aspecto da mobilidade.

Esperamos sinceramente que a sua voz na Câmara possa ser a nossa voz, a voz da população e principalmente a voz do interesse público nesta causa. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jailson José dos Santos  
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros.  
Portaria nº 1893/2024 – GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Jailson José dos Santos, Diretor(a) da Unidade**, em 04/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30683822** e o código CRC **DE85A31F**.